


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

 <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>186</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8803</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa para impressão e instalação de 02 (duas) lonas, digital fosco, no formato da imagem 3x2 metros, com borda de 30cm, para o acabamento, pois o box trus não pode aparecer. As lonas serão utilizadas no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro – Uberlândia/MG.</b>

PE-002/AF

**Parecer Técnico n.º 8803**

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8803

Objeto: Contratação de empresa para impressão e instalação de 02 (duas) lonas, digitais foscas, no formato da imagem 3x2 metros, com borda de 30 cm, para o acabamento, pois o box trus não pode aparecer. As lonas serão utilizadas no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberlândia.

Justificativa: O CRCMG irá realizar no dia 24 de agosto de 2018 o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberlândia. Assim, faz-se necessária a contratação do serviço de impressão da lona digital, de forma a viabilizar a estrutura para a realização do evento.

Fornecedor: Projeção e Imagem Eirelli - EPP

Valor: R\$ 1.340,00

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**


O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.044.

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018

  
Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 16.08.2018  
Hora : 13:45

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2896	16.08.2018	ORDINARIO		2909	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1168	IMPRESSOS GRÁFICOS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome	: PROJEÇÃO E IMAGEM EIRELLI - EPP		CNPJ / CPF	: 05.958.547/0001-18	
Endereço	: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 1517		Bairro	: VIGILATO PEREIRA	
CEP	: 38408-384	Cidade	: UBERLÂNDIA	UF	: MG
Banco	: CEF	Agência	: 3026	Conta	: 93-5
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) LONAS, DIGITAL FOSCO, NO FORMATO DA IMAGEM 3X2 METROS, COM BORDA DE 30CM, PARA O ACABAMENTO. POIS O BOX TRUS NÃO PODE APARECER. AS LONAS SERÃO UTILIZADAS NO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIANGULO MINEIRO - UBERLÂNDIA/MG.			1	R\$1.340,00	R\$1.340,00
Valor por Extenso					
Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$355.500,00	R\$114.634,08	R\$1.340,00		R\$239.525,92	

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 16/08/2018  
14:03:36

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 16/08/2018 14:08:44

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 17/08/2018  
11:04:15



## Solicitação de compra

8803

**Pedido de:** Material/Serviço      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 31/07/2018      **Data para entrega:** 24/08/2018

**Justificativa:** Promover a educação profissional continuada, proporcionando aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico e científico. Conforme previsto no plano de trabalho para 2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de empresa para impressão e instalação de 02 (duas) lonas, digital fosco, no formato da imagem 3x2 metros, com borda de 30 cm, para o acabamento, pois o box trus não pode aparecer. As lonas serão utilizadas no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro – Uberlândia/MG. A instalação deverá ser feita, obrigatoriamente, no dia 23/08/2018. O evento será realizado no Gran Executive Hotel - Rua Natal, n.º 1.415, bairro Tibery.

**Número do centro de custo:** 415      SEMINÁRIO DE DESENVOLV E CAPACITALÇAI- T. MINEIRO UBERLÂNDIA

**Número do projeto:** 3013      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS

**Conta contábil:** 6.3.1.3.02.01.044      IMPRESSOS GRÁFICOS

**Valor disponível:** R\$ 8.480,00

**Valor estimado:** R\$ 2.600,00

**Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:**

**Fiscal técnico do contrato:**

**Substituto do fiscal:**

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 03/08/2018  
11:21:04

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 03/08/2018  
14:26:13

**ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**

8803

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: PROJEÇÃO E IMAGEM EIRELLI - EPP  
CPF/CNPJ: 05.958.547/0001-18  
Contato: LILIAN CURCINO  
Telefone: 32173403  
E-mail: comercial@projedaoimagem.dom.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para impressão e instalação de 02 (duas) lonas, digital fosco, no formato da imagem 3x2 metros, com borda de 30 cm, para o acabamento, pois o box trus não pode aparecer. As lonas serão utilizadas no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro – Uberlândia/MG. A instalação deverá ser feita, obrigatoriamente, no dia 23/08/2018. O evento será realizado no Gran Executive Hotel - Rua Natal, n.º 1.415, bairro Tiberý.	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL****R\$ 1.340,00****CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

DATA: 17/08/2018

AUTORIZADO POR:

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG